

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº: 11/2018

Processo : 26/2018

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR COM FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS PARA A REDE PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL

PREÂMBULO

No dia 17 de outubro de 2018, às 13:30 horas, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Iperó, na Avenida Santa Cruz, nº 355, bairro Jardim Santa Cruz, a Pregoeira, Senhora JÉSSICA FERNANDA NAVA DE CAMARGO, e a Equipe de Apoio, Senhoras ALINE DO NASCIMENTO SANTOS, BEATRIZ CRISTINA GODOY, BRUNA LETÍCIA OLIVEIRA CURVELO, MICHELE DA SILVA, designados nos autos do Processo nº 26/2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

DANIELA DEIBE BARNES

EDUARDO CAMILO DE AGUIAR

JOAQUIM FERREIRA RODRIGUES

JOSÉ EDUARDO BELLO VISENTIN

JOSE PEDRO DA SILVEIRA FILHO

MOACIR DIAS DOMINGUES

PAOLA BASSOLI COSTA

RAFAEL ALVAREZ ALVES

RAFAEL RODRIGUES KREUSCH

EMPRESAS CREDENCIADAS

ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

CONVIDA REFEIÇÕES LTDA

VIVO SABOR ALIMENTAÇÃO LTDA

JS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

INOTI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMEN

JNC RESTAURANTE LTDA EPP

TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI EPP

RRX FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA

SEPAT MULT SERVICE LTDA

Prefeitura Municipal de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 15 3459.9999 - www.iperosp.gov.br

REGINALDO MACHADO

SANNY ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

RONALDO ARREBOLA

BONIZZONI & BONIZZONI LTDA EPP

VANESSA FREITAS DE JESUS MARTI

TORRES & VIANA FOOD EIRELI

VITOR HUGO DE SOUZA

AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a "Proposta" e os "Documentos de Habilitação", respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas (ENVELOPE Nº 1) e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00					Encerrado
Fase: Propostas					
SEPAT MULT SERVICE LTDA	6.178.875,7500	92,81%	16:06:36	Não Selecionada	
VIVO SABOR ALIMENTAÇÃO LTD	5.845.285,7000	82,40%	16:04:01	Não Selecionada	
INOTI COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.029.698,4500	56,95%	16:05:16	Não Selecionada	
SANNY ALIMENTAÇÃO E SERV	4.554.972,1000	42,13%	16:05:56	Não Selecionada	
AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE R	4.532.055,0000	41,42%	16:05:32	Não Selecionada	
TORRES & VIANA FOOD EIRELI	4.427.328,4100	38,15%	16:04:20	Não Selecionada	
TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EI	4.334.182,0000	35,24%	16:03:35	Não Selecionada	
JNC RESTAURANTE LTDA EPP	3.979.179,1500	24,17%	16:02:20	Não Selecionada	
BONIZZONI & BONIZZONI LTDA	3.954.860,0000	23,41%	16:06:13	Não Selecionada	
ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EI	3.944.891,7500	23,10%	16:08:52	Não Selecionada	
RRX FORNECIMENTO DE REFEIÇ	3.645.618,6000	13,76%	16:03:14	Selecionada	
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	3.636.386,0000	13,47%	16:05:00	Selecionada	
JS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS	3.204.696,6100	0,00%	16:02:46	Selecionada	

Fase: 1ª. Rodada de Lances

RRX FORNECIMENTO DE REFEIÇ	3.645.618,6000	0,25%	16:10:06	Declinou
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	3.636.386,0000	0,00%	16:10:12	Declinou

Prefeitura Municipal de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 15 3459.9999 - www.lpero.sp.gov.br



Fase: Negociação

JS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS 3.204.696,6100 0,00% 16:31:56 **Vencedor**

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
JS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	3.204.696,6100	1º Lugar
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	3.636.386,0000	2º Lugar
RRX FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA M	3.645.618,6000	3º Lugar
ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	3.944.891,7500	4º Lugar
BONIZZONU & BONIZZONI LTDA EPP	3.954.860,0000	5º Lugar
JNC RESTAURANTE LTDA EPP	3.979.179,1500	6º Lugar
TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI EPP ...	4.334.182,0000	7º Lugar
TORRES & VIANA FOOD EIRELI	4.427.328,4100	8º Lugar
AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E	4.532.055,0000	9º Lugar
SANNY ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.....	4.554.972,1000	10º Lugar
INOTI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENT	5.029.698,4500	11º Lugar
VIVO SABOR ALIMENTAÇÃO LTDA	5.845.285,7000	12º Lugar
SEPAT MULT SERVICE LTDA	6.178.875,7500	13º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope (HABILITAÇÃO) do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 JS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA 3.204.696,6100 Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes a empresa BONIZZONI & BONIZZONI LTDA manifestou seu interesse na interposição de recurso(s) no prazo legal, de modo que o Pregoeiro deixou de adjudicar o objeto ao vencedor até que o decurso do prazo para interposição de recurso escrito ou eventual julgamento de recurso(s) interposto(s).

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Durante a sessão, manifestaram-se as empresas conforme abaixo descrito:

A empresa **CONVIDA REFEIÇÕES LTDA** manifestou sua intenção de recorrer em face da inexequibilidade dos preços ofertado pela empresa **JS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, conforme razões que serão apresentadas em memoriais de recurso.

As empresas **SEPAT MULT SERVICE LTDA**, **ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI** e **RRX FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA ME**, também manifestaram interesse em interpor recurso em face da decisão que declarou aceitável a proposta da empresa **JS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, tendo em vista a inexequibilidade de preços.

Já as empresas **JNC RESTAURANTE LTDA EPP** e **BONIZZONI & BONIZZONI LTDA EPP** manifestaram-se no sentido de que a proposta apresentada pela empresa **JS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** (declarada vencedora) e pelas empresas **SUNNY ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, **INOTI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**, **TORRES E VIANA FOOD EIRELI** e **TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI EPP** não apresentaram na proposta a estimativa de custo e formação de preço com valor unitário (Anexos II.1, II.2, II.3 e II.4), conforme exigência do edital de convocação (item 7.7.1). A empresa **BONIZZONI & BONIZZONI LTDA EPP** observou, inclusive, que deixou de assinar as propostas. As empresas **JNC RESTAURANTE LTDA EPP** e **BONIZZONI & BONIZZONI LTDA EPP** aduziram ainda que a proposta da empresa **JS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** é inexequível.

Por sua vez, a empresa **JS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** argumentou, desde já, que a) Em relação à inexequibilidade feito o cálculo objetivo baseado no art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93 é possível verificar que 70% das médias aritméticas das propostas é de R\$ 3.000.083,00, estando, portanto, a proposta da empresa **JS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** acima deste valor considerado o



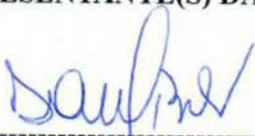
limite para que se comece a duvidar da inexequibilidade; b) Sobre a proposta supostamente errada, aduz que a **JS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** seguiu integralmente ao modelo e planilhas ofertados no edital, bem como, que os valores unitários dos serviços, contidos em sua proposta, servem de base para quaisquer outros cálculos necessários.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, pelos representantes dos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar e Conselho Municipal de Educação, por representante da Divisão de Nutrição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e pelos representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM:

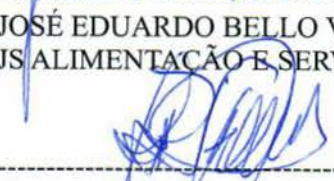
REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)


DANIELA DEIBE BARNES
ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI


EDUARDO CAMILO DE AGUIAR
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA

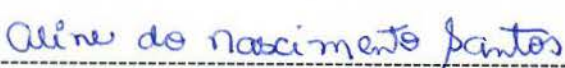

JOAQUIM FERREIRA RODRIGUES
VIVO SABOR ALIMENTAÇÃO LTDA

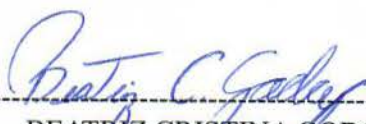

JOSÉ EDUARDO BELLO VISENTIN
JS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA


JOSE PEDRO DA SILVEIRA FILHO
INOTI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
ALIMENTAÇÃO EIRELI

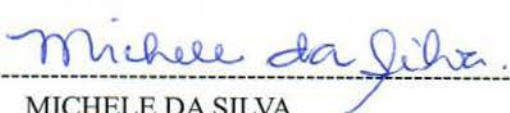
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO


JESSICA FERNANDA NAVA DE CAMARGO
Pregoeira


ALINE DO NASCIMENTO SANTOS

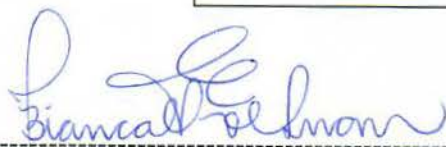

BEATRIZ CRISTINA GODOY


BRUNA LETICIA OLIVEIRA CURVELO


MICHELE DA SILVA



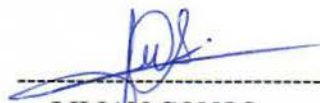

MOACIR DIAS DOMINGUES
JNC RESTAURANTE LTDA EPP


BIANCA LLAMAS FOLTRAN
CME


PAOLA BASSOLI COSTA
TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI EPP

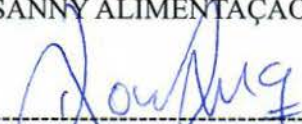

FERNANDA DAMASCENO TONIN
CAE


RAFAEL ALVAREZ ALVES
RRX FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA ME


LILIAN COVOS
DIVISÃO DE NUTRIÇÃO


RAFAEL RODRIGUES KREUSCH
SEPAT MULT SERVICE LTDA


REGINALDO MACHADO
SANNY ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA


RONALDO ARREBOLA
BONIZZONI & BONIZZONI LTDA EPP


VANESSA FREITAS DE JESUS MARTI
TORRES & VIANA FOOD EIRELI


VITOR HUGO DE SOUZA
AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E
SERV. LTDA